



- Técnica - Comprova o cumprimento das metas e etapas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas assim como a sua regularidade e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
- Física/Financeira - Comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros empregados no projeto em compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
- Legal - Comprova a correta observação da legislação pertinente as atividades de execução do projeto, como a lei 8.666/93, o Decreto 7.423/10, assim como princípios de direito administrativo (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) e outros que o fiscal julgar necessários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

DECANIA

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO AO PROFESSOR LEONARDO PAES CINELLI

O Conselho Deliberativo Provisório do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé concede ao professor LEONARDO PAES CINELLI esta Moção de Agradecimento pela importante colaboração na condução do nosso Centro em um momento de transição com a realização da primeira consulta para Decano(a) do CM UFRJ-Macaé.

Reconhecemos o esforço ímpar do professor, conciliando suas atividades como Diretor **pro tempore** do Instituto de Ciências Farmacêuticas, na incessante manutenção de um ambiente respeitoso e participativo, mantendo firmes os alicerces construídos ao longo da consolidação da UFRJ em Macaé.

A atuação do professor LEONARDO PAES CINELLI garantiu, ainda, a continuidade das atividades políticas e administrativas da Decania, permitindo o cumprimento de prazos e a ininterrupta discussão das importantes discussões em andamento. Por tudo isso, concedemos esta Moção de Agradecimento.

Inak Marcelo Barbosa
Presidente do Conselho Deliberativo Provisório/
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO À COMISSÃO DE CONSULTA

O Conselho Deliberativo Provisório do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé concede à Comissão de Consulta esta Moção de Agradecimento pela excelente atuação para a realização da primeira consulta para Decano(a) do CM UFRJ-Macaé.

Composta pelos docentes PACITA GEOVANA GAMA DE SOUSA APERIBENSE (presidente), ÍTALO RODOLFO SILVA, pela técnica JULLYANA DE LIMA DIAS e pelo discente ISAQUE SOUZA DA SILVEIRA, a Comissão agiu de forma a garantir a realização do pleito com lisura, transparência, equidade e máximo respeito à comunidade acadêmica e às chapas concorrentes.

Inak Marcelo Barbosa
Presidente do Conselho Deliberativo Provisório/
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

PORTARIA Nº 8.155, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Decano pró -tempore do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, prof. Inak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 1.660, de 4 de março de 2022, publicada no DOU nº 45, de 8 de março de 2022, Seção 2, pág. 32, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DOUGLAS CELES FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 3009420 e OSIMAR MARTINS RANGEL FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 3072700, para exercerem a função de fiscal referente ao Contrato nº 50/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa System Pro OX Dedetização e Limpeza de Caixa de Água e Serviços Gerais LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de controle de pragas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 8.172, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O Decano pro tempore do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, prof. Inak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 1.660, de 4 de março de 2022, publicada no DOU nº 45, de 8 de março de 2022, Seção 2, pág. 32, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Produtos Controlados do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, publicada através da Portaria nº 7.277, de 14 de setembro de 2021, no BUFRJ nº 38, de 23 de setembro de 2021, que passa ser composta pelos seguintes membros:

- Angelica Nakamura, SIAPE 1739153
- Danielle Marques de Araújo Stapelfeldt, SIAPE 1699410
- Denise de Oliveira Guimarães - SIAPE 1892918
- Rafael Areas Vargas, SIAPE: 2658636
- Rafaela Erasmí de Souza Pereira Rodrigues, SIAPE 2198760
- Tiago Lima da Silva, SIAPE 1498701

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BUFRJ.

PORTARIA Nº 8.249, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

Averbação de Tempo de Serviço

JACILENE DE SOUZAMESQUITA, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1105793, localizado no Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, tem averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço constante na certidão expedida pelo INSS, considerando-se os períodos de 02/04/1987 a 30/10/1987 e 01/12/1987 a 31/12/1991. O tempo total averbado é de 1704 dias, ou seja, 04 anos e 08 meses, computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, V da Lei 8.112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.035028/2016-25. Torna-se sem efeito a Portaria nº 9.490 de 24 de outubro de 2017, publicada no BUFRJ nº 44 de 02 de novembro de 2017

INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

PORTARIA Nº 8.092, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor **Pro Tempore** do Instituto de Ciências Farmacêuticas, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Leonardo Paes Cinelli, nomeado pela Portaria nº 2.768, de 06/04/2022, publicada no BUFRJ nº 13, de 06/04/2022, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder afastamento no País a LUISA ARUEIRA CHAVES, Matrícula SIAPE nº 2074974, para participar das reuniões do CEG (Conselho de Ensino de Graduação) na Cidade Universitária-UFRJ, no Rio de Janeiro/RJ, previstas para ocorrer quinzenalmente, conforme cronograma apresentado no Processo nº 23079.238518/2022-20.

PORTARIA Nº 8.169, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências Farmacêuticas, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Leonardo Paes Cinelli, nomeado pela Portaria nº 2.768, de 06/04/2022, publicada no BUFRJ nº 13, de 06/04/2022, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder afastamento no País a THIAGO BARTH, Matrícula SIAPE nº 1563478, para participar da Reunião de Coordenadores PPGs em Farmácia, na 6ª ABCF Congress, em Brasília/DF, nos dias 03 a 06 de novembro de 2022, conforme Processo nº 23079.238700/2022-81.

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE QUÍMICA

PORTARIA IMQ/CM UFRJ-MACAÉ/UFRJ Nº 343, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química, designada pela Portaria nº 2.741 de 5 de abril de 2022 publicada no BUFRJ nº 13 de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o Regimento Interno da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários do Instituto Multidisciplinar de Química.

Juliana Milanez
Diretora pro tempore do IMQ

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regimento dispõe sobre a composição, as competências e o funcionamento da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, órgão assessor vinculado ao Instituto Multidisciplinar de Química da UFRJ.